

Despacho n.º P30/2023

Consolidação da mobilidade da funcionária da carreira assistente técnica *Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes*

Considerando os termos do Despacho n.º P14/2022, de 01 de junho, que autorizou a mobilidade interna da assistente técnica *Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes*.

Considerando que a Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos do instituto público "*Turismo de Portugal IP*", Elsa Cruz, remeteu à Junta de Freguesia um pedido de consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica *Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes* que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando a autonomia e a independência constitucional das autarquias locais face ao Estado e à sua administração direta ou indireta.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, é necessária a anuência da Junta de Freguesia para a consolidação da mobilidade.

Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente técnica ***Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes***, da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o instituto público "*Turismo de Portugal IP*".
2. Oficiar a Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos do instituto público "*Turismo de Portugal IP*", Elsa Cruz, da decisão.

AgualvaCacém, 02 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

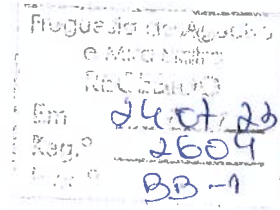
Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.08.03 09:21:14+01'00'





Exmos. Senhores
Serviços de Recursos Humanos
Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Aqualva - Cacém



V/Refª

N/Refª SAI/2023/10886/DRH/SP
Data 14/07/2023

**Assunto: Consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica
Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes**

Ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sobre a situação da trabalhadora do mapa de pessoal dessa Freguesia, Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes, o Turismo de Portugal, I.P. pretende promover a consolidação definitiva da referida mobilidade interna.

Dado o consentimento da própria, seria de todo o interesse que o Turismo de Portugal I.P. pudesse contar com a anuência de V. Exa. à consolidação definitiva da mobilidade da mencionada assistente técnica e respetiva integração no mapa de pessoal deste Instituto.

Aguardamos a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **ELSA CRISTINA PINTO BARBOSA
GOMES DA CRUZ DEUS VIEIRA**
Num. de Identificação: 088440230
Data: 2023.07.21 15:41:52+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretora Coordenadora
Direção de Recursos Humanos - Instituto do
Turismo de Portugal, I. P..**



Elsa Cruz
Diretora Coordenadora
Direção de Recursos Humanos